

REGULAMENTO DO GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO

FESTA EM HONRA DE SÃO JORGE MURTEDE 2026

2 de Maio de 2026

1. Organização

O Grande Prémio de Ciclismo é uma prova aberta organizada pela Comissão de Festas em honra de São Jorge, a realizar em Murte de, no dia 2 de Maio de 2026, pelas 15 horas.

2. Caracterização da prova

2.1. A prova desenrola-se num circuito de estrada, fechado ao trânsito, com 6,3 quilómetros – 50 D+, repetido em 10 voltas, perfazendo a distância total de aproximadamente 63 quilómetros.

2.2. O evento terá o seu início, pelas 15 horas, no Centro Desportivo e Cultural de Murte de (R. Portela 25, 3060-427 Murte de).

2.3. A meta localiza-se na Rua da Portela, em Murte de.

3. Inscrições

3.1. Os interessados devem proceder à inscrição no website *www.sportchip.net*.

3.2. As inscrições poderão ser efetuadas até às 23h59 horas do dia 30 de Abril de 2026.

3.3. O valor da inscrição cifra-se em 10€.

3.4. A inscrição inclui seguro, assistência médica e dorsal para utilização durante a prova.

3.5. A confirmação das inscrições e atribuição dos dorsais decorre no Secretariado, sito no Centro Cultural e Desportivo de Murte de, no dia do evento a partir das 13h00, devendo, para o efeito, ser apresentado o Cartão de Cidadão do participante.

4. Participantes

4.1. É permitida a participação de Menores mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado e exibição, no Secretariado do Evento, dos Cartões de Cidadão do Menor e Responsável – minuta de termo de responsabilidade segue anexa ao presente Regulamento.

4.2. Só é permitida a participação de atletas validamente inscritos, nomeadamente que tenham liquidado a taxa de participação e que enverguem o dorsal na parte posterior do equipamento.

4.3. Os participantes serão organizados em duas classes: feminina e masculina.

4.4. A participação na prova é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação.

4.5. Os participantes, por meio da sua inscrição, comprometem-se a respeitar o presente regulamento, a não adotar qualquer condutas antidesportivas e a respeitar as indicações da Organização.

5. Dinâmica da prova

5.1. A prova será enquadrada por forças de segurança que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

5.2. É obrigatória a utilização de capacete e equipamento adequado durante a prova.

5.3. Os participantes, durante a prova, devem facilitar a passagem dos atletas que circulem em velocidade superior.

5.4. Os participantes que pretendam desistir devem fazê-lo junto à linha de meta e informar a Organização.

5.5. Os participantes que se atrasem de forma considerada excessiva pela Organização serão desclassificados.

6. Classificações e prémios

6.1. Os participantes serão classificados por ordem crescente do menor tempo gasto para a conclusão das 10 voltas ao circuito.

6.2. Serão atribuídos prémios monetários e troféus aos participantes masculinos e femininos classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares do seguinte modo:

1.º Classificado: 75€ e Troféu.

2.º Classificado: 50€ e Troféu.

3.º Classificado: 25€ e Troféu.

6.3. A equipa com maior número de participantes receberá um Leitão assado à Bairrada durante a Cerimónia protocolar. Para o efeito, serão contabilizados os participantes inscritos pela mesma equipa até à data limite publicitada em cartaz, que envergum jerseys alusivos à mesma e que completem, pelo menos, uma volta ao circuito.

6.4. A cerimónia protocolar realiza-se no Centro Cultural e Desportivo de Murte de.

7. Fiscalização

7.1. O controlo do cumprimento do presente regulamento é assegurado pela SPORTchip - Cronometragem de eventos e pela Organização.

7.2. Em caso de violação das normas constantes do presente Regulamento, o participante poderá ser expulso da prova e privado dos prémios.

8. Direito à imagem

Ao efetuarem a inscrição, os participantes consentem na captação e na utilização da sua imagem por meio de fotografias e vídeos enquadrados no evento.

9. Proteção de dados

Os participantes consentem na introdução e no tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da Organização da prova bem como na respetiva transmissão a terceiros, quando realizada estritamente para efeitos de organização e bom funcionamento do evento.

10. Danos e extraviu do equipamento

10.1. A Organização não se responsabiliza pelo extraviu ou qualquer outro dano que afete as bicicletas e demais equipamento.

11. Casos omissos

11.1. Os casos omissos suscitadas em virtude da aplicação do presente regulamento serão casuisticamente decididos pela Organização.

11.2. É aplicável a regulamentação da Federação Portuguesa de Ciclismo, designadamente a respeitante a Provas Abertas.

12. Alterações, cancelamento e/ou adiamento

12.1. A Organiza-se reserva a faculdade de proceder a todas as alterações ao presente regulamento que se mostrem necessárias, adequadas e proporcionais.

12.2. A Organização não assumirá qualquer responsabilidade que resulte do cancelamento, suspensão ou adiamento do evento por motivos de força maior ou que lhe sejam alheios.

Anexo I – Termo de responsabilidade para participantes Menores

Anexo I

Termo de responsabilidade para participantes Menores

Eu, _____, portador do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, na qualidade de legítimo representante do Menor _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, declaro autorizar a participação deste último no Grande Prémio de Ciclismo, prova aberta organizada pela Comissão de Festas em honra de São Jorge, em Murte, no dia 2 de Maio de 2026, assumindo as decorrentes responsabilidades.

_____ de _____ de 2026

(Assinatura)

Junta: cópia do cartão de cidadão do Menor e do Representante.